

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 426 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 463ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2020, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da 463ª Reunião Ordinária de Plenária nos dias 14 e 15 de outubro de 2020, na sede do Coren-MS em Campo Grande-MS.
- Art. 2º O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 14 de outubro, a ida será no dia 13 de outubro de 2020 pela manhã e no período vespertino realizará atividades de Diretoria, o retorno será no dia 16 de outubro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
- Art. 3º O Conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.
- **Art. 4º** Autorizar o Conselheiro Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 13 a 16 de outubro de 2020.
  - **Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
- **Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 54601